

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br

**EDITAL DIRFACIC Nº 3/2025**

28 de novembro de 2025

Processo nº 23117.076956/2025-37

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, considerando o disposto no art. 159 da Resolução 46/CONGRAD, de 28/03/2022, que determina a responsabilidade da Unidade Acadêmica pela expedição do edital de realização do exame de suficiência indicando conteúdo programático, instrumentos avaliativos por componente curricular, natureza e forma de aplicação da prova e data da prova e de divulgação dos resultados, faz saber que, a pedido da discente **Giulia Bizarrias Resende**, matrícula **12111CCT214**, será realizado Exame de Suficiência em caráter extemporâneo para aferição de conhecimentos visando à Abreviação do Tempo de Duração do Curso de Ciências Contábeis.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Avila, Diretor(a)**, em 02/12/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6899092** e o código CRC **0E5272FC**.

I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIAS

O conteúdo programático a ser seguido, bem como as bibliografias a serem utilizadas, correspondem à disciplina solicitada pela discente para conclusão do Curso de Ciências Contábeis, conforme relacionado abaixo:

1. GCC107 – Contabilidade de Empresas Agropecuárias**Ementa:**

1. Economia do Agronegócio;
2. Procedimentos Contábeis do Setor.

Descrição do Programa:

1. Economia do Agronegócio
- 1.1. Antecedentes históricos.

- 1.2. Fatores que concorrem para a produção do agronegócio:
- 1.3. Legislação agrária brasileira.
- 1.4. Formas jurídicas de exploração.
- 1.5. Custos e receitas.

2. Procedimentos Contábeis do Setor

- 2.1. Planificação contábil.
- 2.2. Custo e receita da exploração de atividade agrícola, pecuária e agroindustrial.
- 2.3. Despesas da atividade agrícola, pecuária e agroindustrial.
- 2.4. Critérios de identificação, mensuração e evidenciação.
- 2.5. Inventário de semoventes, produtos e instalações.

Bibliografia:

BÁSICA:

MARION, J. C. Contabilidade rural. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, N. C. Contabilidade do agronegócio: teoria e prática. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

SANTOS, G. J.; MARION, J. C.; SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

COMPLEMENTAR:

CALLADO, A. A. C. Agronegócio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MATTOS, Z. P. B. Contabilidade financeira rural. São Paulo: Atlas, 1999.

NEVES, M. F.; ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, E. M. Agronegócio no Brasil. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

RAMOS, Pedro (org.). Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas. Brasília, DF: MDA, 2007.

SILVA, Andrea Lago da et al. Agronegócio no mercosul: uma agenda para o desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2009.

II - DA PROVA

Será aplicada uma prova para o componente curricular (**GCC107 – Contabilidade de Empresas Agropecuárias**), para aferição de conhecimentos da discente acerca do conteúdo, com valor de 100 (cem) pontos, tendo como nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos, conforme disposto no Art. 160 – § 1º da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD.

A prova deverá conter 10 (dez) questões fechadas, com valor individual de 10 (dez) pontos.

III - DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

A prova do Exame de Suficiência será realizada de forma presencial no dia **19/12/2025**, às **8h00**, na **Sala 1F233, Bloco 1F**, na **Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica**.

IV - BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta pelos seguintes professores:

1. GCC038 - Contabilidade e Orçamento Público

Titulares:

Prof.^a Mayara Abadia Delfino dos Anjos e Borges – Presidente

Prof. Lucimar Antônio Cabral de Avila – Membro

Prof. Valdiney Alves de Oliveira – Membro

V - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Exame de Suficiência será divulgado até as **17h00** do dia **22/12/2025**, no site www.facic.ufu.br e pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia/MG, 28 de novembro de 2025.

LUCIMAR ANTÔNIO CABRAL DE ÁVILA
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis
Portaria de Pessoal N. 119/2023